



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 031/2025. “Autoriza repasse financeiro à Instituição que menciona, para fins de aquisição de aparelho de mamografia.” (Jacson Marlon Niedermeier).

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº **031**, de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma analisamos e pontuamos:

A redação do projeto é, em regra, clara e coerente com a técnica legislativa. Contudo, sugerem-se ajustes pontuais para aprimoramento formal e normativo:

3.1. Sugestões de ajustes:

Art. 1º: Corrigir o valor do repasse indicado — o texto menciona R\$ 250.000,00, mas, entre parênteses, consta “duzentos mil reais”, o que gera incongruência. Sugere-se correção para:

“...o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ...”

Parágrafo único do art. 1º: A redação pode ser aprimorada para reforçar o caráter público da destinação. Sugestão:

“O equipamento adquirido será, obrigatoriamente, doado e instalado no Hospital Municipal de Alto Araguaia - MT, destinado ao atendimento da população local e dos demais municípios consorciados.”

Art. 4º: Recomenda-se especificar qual a dotação orçamentária ou vinculação, se possível, para maior transparência. Em caso de abertura de crédito especial, deverá conter justificativa de compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Título da Lei: Sugere-se padronizar:

“Dispõe sobre a autorização de repasse financeiro ao Rotary Clube de Santa Rita do Araguaia/Alto Araguaia para aquisição de aparelho de mamografia, e dá outras providências.”

Assim relato e voto.

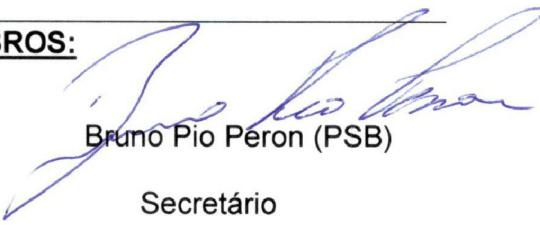
Alto Araguaia-MT, 07 de julho de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO BRASIL)
Relatora


Paulo Lopes Rodrigues (REDE)

Suplente

VOTO DOS MEMBROS:


Bruno Pio Péron (PSB)

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator